

PORTARIA GP N.º 149-A/2016, 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 847/2013 e **nomear** o Sr. **Alexandre Luiz da Silva**, para o cargo de **Professor Regente do Ensino Fundamental Anos Finais (PMIII)**, disciplina Português, aprovado no **Concurso Público N° 001/2009**, homologado pelo **Decreto N° 136/2010**, prorrogado pelo **Decreto N° 334/2011**, e convocado através do **Edital de Convocação N° 007/2013** de 17 de setembro de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro** no dia **20 de setembro de 2013**, para cumprimento de estágio probatório por um período de três anos, a contar de **13 de novembro de 2013**.

§1.º - Este Cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§2.º - O vencimento mensal básico será de R\$ 1.046,11 (mil quarenta e seis reais e onze centavos) e as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Elemento: Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Código: 3.1.90.11.00.00.00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 01 de março de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal